ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO **RANIERY PAULINO**

PROJETO DE LEI Nº 3.732 **/2022.**
(Do Sr. Deputado Raniery Paulino)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a Romaria de São José, no município de Alagoa Grande, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, a Romaria de São José, no município de Alagoa Grande, realizada tradicionalmente no mês de março de cada ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **Casa de Epitácio Pessoa,** João Pessoa, 8 de abril de 2022.

Raniery Paulino
Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

Recebi uma Carta do digníssimo Padre Reinaldo Miguel Calixto Alves, professor do Seminário São José Maria Vianney, em Campina Grande, diretor do Centro de Estudos Teológicos Diocesano (CETD) e administrador paroquial da Área Pastoral São José, em Alagoa Grande. Nela consta um pedido e uma justificação para a inclusão da ROMARIA DE SÃO JOSÉ no calendário de eventos turístico do Estado da Paraíba.

O Padre Reinaldo Calixto, como é conhecido, expõe que: "A Área Pastoral de São José foi erigida canonicamente no último dia 04 de outubro de 2021, pelo nosso bispo diocesano Dom Aldemiro Sena dos Santos, como reflexo da preocupação com a assistência espiritual do povo de Alagoa Grande-PB. Com a criação da Área Pastoral, foram realizadas inúmeras atividades de cunho religioso no município de Alagoa Grande-PB, entre elas a I ROMARIA DE SÃO JOSÉ ocorrida no dia 05/03/2022, tendo concentrado centenas de pessoas de toda região, que caminharam 11km saindo da Matriz de São José em direção ao distrito de Canafístula.

Algumas informações retiradas do livro de tombo da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem – Alagoa Grande -PB, destacam o início dessa devoção centenária, uma vez que a atual Matriz de São José teve sua pedra fundamental abençoada em 07/09/1922 marcando o início da obra e posteriormente sua conclusão e benção solene no dia 19/03/1929, onde toda a população contribuiu na construção desse importante elemento do patrimônio histórico e religioso de Alagoa Grande-PB.

Vale salientar que segundo relatos orais já se verificou no passado a realização de diversas caminhadas em devoção a São José, configurando traços reais da existência da devoção popular e importante componente histórico de motivação e sinal da fé. Esse período também marca a chegada da imagem de São José, vinda de Paris e logo exposta no interior da Capela, sendo um grande símbolo de religiosidade dos fiéis. Importante ressaltar que a imagem se encontra preservada e ainda exposta na Matriz."

O Padre Reinado ainda acrescenta que: " Percebe-se que a devoção e fé popular em torno de São José tem se intensificado ao longo dos meses, através da grande participação de devotos de várias partes do nosso estado nas festividades da nossa Área Pastoral, sendo assim, a ROMARIA DE SÃO JOSÉ configura como real potencial no tocante ao Turismo Religioso da Paraíba, compreendo a importante contribuição da atividade turística no contexto histórico, econômico, cultural, religioso e consequentemente no amplo desenvolvimento local.

Pelos motivos elencados acima, solicitamos a inclusão da ROMARIA DE SÃO JOSÉ no calendário de eventos turístico do Estado da Paraíba, pela sua relevância cultural, histórica e religiosa e pelo potencial de desenvolvimento econômico e local que o turismo religioso trará a Alagoa Grande-PB e consequentemente ao nosso Estado.

Desde já entregamos vossa missão à intercessão maternal de Nossa Senhora da Boa Viagem, padroeira de nosso município e do glorioso São José patrono desta Área Pastoral".

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa ora apresentada obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 2022.

Raniery Paulino
Deputado Estadual